



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

1. OBJETO

Aquisições de Materiais Diversos.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições de Materiais Diversos, são para atender as necessidades da Sede, Parques Ecológicos e Unidades Regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
83.45.27.00002777-4	BANDEIRA, do INEMA, nas cores e padrão da unidade, em tecido poliéster, aplicação em tergal, para hasteamento em mastro, dimensões 1,50 m x 1,05 m, com dois panos.(INATIVO)	20
75.40.00.00182446-5	ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensões 310 x 410 mm,	200
75.40.00.00182449-0	ENVELOPE, timbrado, saco médio, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensões 250 x 353 mm,	500
73.30.00.00183289-1	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 01 litro.	20
73.30.00.00183290-5	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros.	10
75.10.00.00185798-3	PASTA, catálogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 245 x 335 mm (L x A), com tolerância de até -2%,	20
75.20.00.00180426-0	PINCEL, para quadro branco, jogo com 04 (quatro) cores, ponta indeformavel, corpo em material plástico resistente.	20

4. CONSUMO MÉDIO

MATERIAL	UNIDADE	ULTIMA COMPRA		CONSUMO MÉDIO	SALDO ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA
		QUANT.	DATA			
BANDEIRA, do inema.	UN	20	05/02/2025	01	12	20
ENVELOPE, tamanho grande.	PCT	50	13/10/2025	28	0	200
ENVELOPE, tamanho médio.	PCT	240	13/10/2025	84	0	500
GARRAFA, térmica 1 L.	UN	30	07/08/2017	01	0	20
GARRAFA, térmica 1,8L.	UN	10	09/04/2025	01	0	10
PASTA, catálogo.	UN	30	19/12/2023	01	0	20
PINCEL, para quadro branco.	JG	10	23/05/2025	01	01	20

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

5.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (**dez**) dias **corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

5.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

5.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

5.5. O produto deverá ser entregue embalado;

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;

5. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material

- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;

5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;

5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Santos Silva, Coordenador II**, em 23/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133626539** e o código CRC **A7DF2A5A**.